



PORTARIA N.º 20.243, DE 25/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR
CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E DESPACHO EMITIDO PELA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.918/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo ANGELO MARCIO DE JESUS BARROS, Matrícula n.º 34310, Cargo Comissionado de Coordenador de Manutenção Elétrica - SETRANS - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

